



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**Ano IV Edição N° CLXIX de 22 de
Fevereiro de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CLXIX de 22 de Fevereiro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

✓ **Extrato de Homologação: 12/2019**

PROCESSO DE ADESÃO Nº 01/2019-SETUR.

✓ **Decreto: 40/2019**

DECRETO Nº. 040/2019, DE 22 FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a DEMISSÃO de servidor efetivo em razão de Processo Administrativo Disciplinar apurado e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CLXIX de 22 de Fevereiro de 2019

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Grupo: Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO Nº 01/2019-SETUR. OBJETO: ADESÃO A ATA DO REGISTRO Nº 2017.10.27.002SRP, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.04.20.02, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE CULTURA DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.20.02-SRP, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E BANDAS ARTÍSTICAS DESTINADAS AOS DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VENCEDOR: 1. E.C PRODUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº.: 17.746.954/0001-40, COM O VALOR DE R\$ 337.244,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); 2. WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº.: 11.675.541/0001-36, COM O VALOR DE R\$ 356.525,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS); 3. HORLAN BRITO BERTOLDO – ME, CNPJ Nº.: 04.011.796/0001-39, COM O VALOR DE R\$ 62.550,00 (SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS); 4. R S PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº.: 15.652.706/0001-05, COM O VALOR DE R\$ 41.450,00 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); 5. F.S. MARQUES DA COSTA – ME, CNPJ Nº.: 24.989.784/0001-90, COM O VALOR DE R\$ 104.800,00 (CENTO E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS); 6. GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº.: 00.430.571/0001-66, COM O VALOR DE R\$ 115.500,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS), ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/2013 E NA LEI 8.666/93. HOMOLOGO O PROCESSO DE ADESÃO NA FORMA DA LEI, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 413.245,90 (QUATROCENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). ANÍBAL JOSÉ SOUZA - SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CLXIX de 22 de Fevereiro de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº. 040/2019, DE 22 FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a DEMISSÃO de servidor efetivo em razão de Processo Administrativo Disciplinar apurado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município, Art. 145, inciso II, Art. 148 e Art. 153 da Lei nº. 485/2007.

Considerando, o relatório conclusivo junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2018, oriundo da d. Comissão Processante, que relata cometimento de abandono de emprego por parte da servidora FRANCISCA SALVELINA DA SILVA BRITO, incidindo no art. 131^{caput}, art. 148, com penalidade prevista no inciso II do artigo 145 da Lei Municipal nº 485/2007, em que observou-se os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

Considerando, ainda, o Parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município, favorável à DEMISSÃO da Servidora em questão;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 153 da Lei Municipal nº. 485/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viçosa do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a DEMISSÃO da Servidora Pública Municipal, FRANCISCA SALVELINA DA SILVA BRITO, MAT: 10760, CPF: ***.333.863.***, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa do Ceará.

Art. 2º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA

Prefeito

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CLXIX de 22 de Fevereiro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social (viçosa
Prev)

